



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 003/2008 – CMBN 18 de junho de 2008.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da prestação de contas do Executivo Municipal de Brasil Novo, referente ao exercício financeiro de 1.999, de responsabilidade do Sr. José Carlos Caetano.

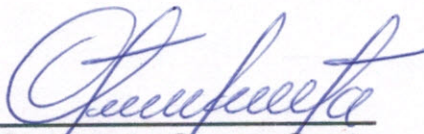
A Câmara Municipal de Brasil Novo, APROVOU e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Brasil Novo, referente ao exercício financeiro de 01/01/99 a 31/12/99, de responsabilidade do Sr. José Carlos Caetano.

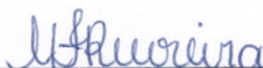
Parágrafo Único: O motivo da aprovação das contas do exercício de 1.999 se dá por não existir nenhuma situação que viesse macular a referida prestação com possibilidade de fraudes ou desvio de recursos públicos.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, autorizado a enviar, após as formalidades regimentais, cópias do processo de julgamento destas contas, às autoridades pertinentes, notadamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ao Ministério Público Estadual e ao Chefe do Executivo Municipal.

Brasil Novo PA, 18/06/2008


Otoniel de Sousa Costa
Presidente CMBN


Lindomar Carvalho Garcia
1º. Secretário


Maria de Fátima R. Moreira
2ª. Secretária

